



EXP. 6N

002.227965.007

002.256099.002

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 413/SERENG-5/1793

Canoas, 16 de julho de 2008.


Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, da Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda., de 19 de fevereiro de 2008, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um pavilhão comercial, com **9,60 metros de altura**, em terreno de cota 3,20 metros, **atingindo a altitude máxima de 12,80 metros no topo** (altitude do terreno + altura do prédio), conforme plantas e documentos apresentados, a localizar-se na Avenida Ceará, nº 286, Bairro São João, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo Regional **autoriza** a implantação requerida, por não violar os gabaritos da Área de Transição Nº 1 do Plano Epecífico da Zona de Proteção dos Aeródromos de Porto Alegre/Salgado Filho e Canoas.
2. Cabe ressaltar que por encontrar-se na Área de Transição do referido Plano de Zona de Proteção, a implantação não poderá ser coberta com materiais que produzam reflexos, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria acima citada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.008714/2008-94